



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA N° 562,/2024

OBJETO: Contratação via dispensa de licitação da empresa Criative Music Ltda para apresentação da cantora Luma Elpídio para o Réveillon 2024 a ser realizado no dia 30/12/2024, que acontecerá no Espaço Cultural Piero Garzon localizado na Av. Jose Bernardo de Barros S/No Nova Lima/MG

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75 Inciso II §1º, Lei 14.133/2021.

CONTRATADO: Criative Music Ltda

CNPJ: 08.648.622/0001-32

VALOR PREVISTO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Rafael Junio Gonçalves Santos, Secretário Municipal de Cultura de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação da Empresa Criative Music Ltda, para realização do show da cantora Luma Elpidio para o Réveillon 2024, evento este que já faz parte do calendário municipal de eventos.

Considerando que após realização de pesquisa de mercado, na forma do artigo 23, §1º c/c artigo 72, inciso II, ambos da Lei n. 14.133/2021, a empresa Criative Music Ltda, , apresentou um valor global, de acordo com o que vem praticando no mercado para a prestação do objeto a ser contratado

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75 Inciso II §1º, Lei 14.133/2021., para realização do show musical da cantora Luma Elpídio para o evento denominado Réveillon 2024, a ser realizado nos dia 30/12/2024, pelo valor global de R\$ 120.000,00

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Processo liberado pela procuradoria do município conforme parecer jurídico 577/2024.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima 26 de dezembro de 2024

Rafael Junio Gonçalves Santos
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 16.710
Nova Lima - MG

Rafael Junio Gonçalves do Santos
Secretário Municipal de Cultura